



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº 80/2021/OP – LGS

Botucatu, 24 de junho de 2021.

Ao Senhor  
Paulo Sérgio Alves  
Responsável pela Zeladoria Municipal  
Botucatu/SP

### **Assunto: Solicitação de fiscalização e limpeza de terreno**

Prezado Senhor,

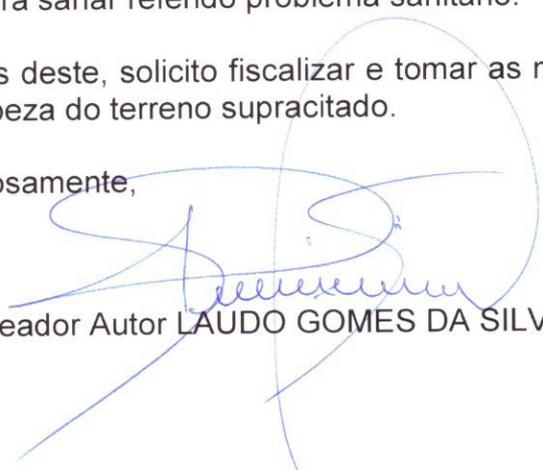
Municípios locais procuraram por este Parlamentar solicitando providências quanto ao terreno localizado na Rua Doutor Fernando Costa, ao lado do nº 140, na Vila Contin.

O mato alto e a sujeira no local propiciam além da presença de animais peçonhentos e o mau aspecto, também o risco de queimadas provocadas.

Ao considerar que os Decretos municipais nº 12.163 e 12.172, que tratam sobre a limpeza de terrenos, informam no artigo 4º que “O Município de Botucatu NOTIFICA todos os proprietários, possuidores ou titulares a qualquer título de imóveis situados na cidade de Botucatu, para que no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste procedam à limpeza, capinação e mantenham os mesmos desinfetados, drenados, livres de mato alto, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade.”, é necessária a ação do Poder Público para sanar referido problema sanitário.

Através deste, solicito fiscalizar e tomar as medidas cabíveis para que seja realizada a limpeza do terreno supracitado.

Atenciosamente,

  
Vereador Autor LAUDO GOMES DA SILVA (PSDB)